

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



RIO DE JANEIRO— BOLETIM QUINZENAL — Nº 03—INFORMATIVO DE NORMAS TÉCNICAS

1ª OUTUBRO - 2010

BOLETIM QUINZENAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS



Realizado nos dias 20 a 22 de setembro o evento visou ao aperfeiçoamento e geração de conhecimentos quanto à contabilidade pública no Brasil, a partir da experiência de aplicação das normas internacionais de contabilidade no âmbito do setor público. Buscou, ainda, propiciar maior qualificação aos profissionais de contabilidade que atuam na administração pública federal, estadual e municipal, visando à harmonização de conceitos e ao alinhamento de diretrizes estratégicas que norteiam a contabilidade pública no país.

Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais e Secretaria do Tesouro Nacional, sob a organização da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), o evento trouxe aos participantes, palestrantes de renome internacional, Federação Internacional de Contadores (IFAC). Teve por objetivo apresentar que o CFC vem realizando em relação à normatização da Contabilidade Pública no Brasil e das experiências internacionais. ([Acesse as palestras](#))

CPC-03 (R2) - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo do Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa é o de exigir o fornecimento de informação acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa de uma entidade por meio de uma demonstração que classifique os fluxos de caixa durante os períodos provenientes das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

NBC T 16.3 – Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil - Resolução CFC Nº 1.130 de 21.11.2008 ([clique aqui para conhecer](#))

MANUAL DO GESTOR - MÓDULO III—Manual de Contabilidade Bens Patrimoniais

([Clique aqui para ler e opine para sugestões](#) e-mail sunot@sef.rj.gov.br)

LITERATURA CONTÁBIL - LIVRO: Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Editora Francisco Glauber Lima Mota
Este livro está estruturado em 12 capítulos, dividido em dois grupos, o primeiro contempla aspectos da administração orçamentária e financeira e o segundo são apresentados temas referente a Contabilidade Pública. ([clique aqui para sinopse da obra](#))

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETARIA

A Lei nº 6.404/76, no seu Capítulo XV, definiu Exercício social e demonstrações financeiras conforme segue:

“Capítulo XV - Seção II - Demonstrações financeiras Disposições gerais

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; ou demonstração das mutações do patrimônio líquido – DMPL (ver § 2º do art. 186 da Lei nº 6.404/76);

III - demonstração do resultado do exercício; e

IV - demonstração dos fluxos de caixa; e (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

V - se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

“ Art. 186

§ 2º - A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia.”

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários divulgou a Instrução CVM nº 59 de 22.12.1986, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido pelas companhias abertas

Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos – STN

Este volume tem como objetivo a consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil das Operações de Crédito, da Dívida Ativa, das Parcerias Público-Privadas (PPP), do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). ([clique aqui para acessar o manual](#))

